

QUESTIONÁRIO DE PERGUNTAS SOBRE O SEU PLANO ODONTOVIDA

A Odontovida é a 1ª empresa Privada em nosso estado que se tornou a uma Operadora de Planos Odontológico genuinamente Paraense – reconhecida em nível nacional, devidamente Registrada e autorizada pela **ANS– Agência Nacional de Saúde Suplementar** sob o **Registro de Nº 41.820-0**).

As vantagens em relação aos outros planos odontológicos são muitas, visto que nossa empresa já trabalha neste segmento de mercado a 11 anos. Tempo este que consolidou a Odontovida como uma das melhores empresas de assistência odontológica de nosso estado.

Sabemos da existência de vários planos odontológicos de abrangência nacional atuando no mercado do Pará, mas esses planos não conhecem as particularidades de cada região – E é por isso que um plano regional como o nosso, tem condições de conhecer melhor as necessidades dos profissionais, eliminando toda aquela burocracia exigida, e dando à família paraense e às empresas daqui, toda a garantia de um trabalho acessível a todos e, principalmente, de alta qualidade.

1º. QUAIS SÃO AS COBERTURAS DO MEU PLANO?

- ✓ Diagnóstico (consulta inicial)
- ✓ Urgência / Emergência
- ✓ Radiologia
- ✓ Prevenção em Saúde Bucal
- ✓ Dentística (restaurações / odontologia estética)
- ✓ Periodontia (tratamento de gengiva)
- ✓ Endodontia (tratamento de canal)
- ✓ Cirurgias
- ✓ Serviços de Próteses (*de acordo com o Rol da ANS)

2º.O PLANO COBRE APARELHO ORTODÔNTICO?

Sim, aqui na Odontovida, o Aparelho Ortodôntico fixo está **incluso** na cobertura do seu Plano – Você somente gasta com a Documentação Ortodôntica (exame essencial que complementa e condiciona a definição correta do seu Tratamento Ortodôntico) e manutenções periódicas.

3º.O PLANO COBRE PRÓTESE?

Sim, porém importante saber que os tipos de Próteses que são cobertas pelo seu plano estão discriminados no seu contrato e são aquelas garantidas de acordo com o rol da ANS.

4º.SE EU PRECISAR DE UM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA ANTES DA MINHA CARÊNCIA, POSSO UTILIZAR? COMO?

Caso você precisar de atendimento de Urgência antes da sua carência, você utilizar serviços do Plano através do atendimento pela nossa Clínica Própria de atendimento .

5°.QUAIS SÃO AS MINHAS CARÊNCIAS?

Procedimentos de:	Prazo máximo legal pela ANS	Prazo Contratado ODONTOVIDA
Urgência e Emergência	24 Horas	24 Horas
Diagnóstico	180 dias	30 dias
Condicionamento	180 dias	30 dias
Exames	180 dias	60 dias
Radiologia	180 dias	60 dias
Prev. em Saúde Bucal	180 dias	30 dias
Dentística	180 dias	60 dias
Periodontia	180 dias	120 dias
Endodontia	180 dias	120 dias
Cirurgia	180 dias	90 dias
Prótese	180 dias	120 dias
Demais procedimentos cobertos, inclusive por atualização que venha a ser definida pela ANS.	180 dias	180 dias

6°. QUANDO E COMO EU RECEBO MEU CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANO ODONTOVIDA?

Após a contratação do Plano, seus dados cadastrais serão entregues no setor comercial da operadora que remeterá seus dados para a ANS. Após isto, estipula-se prazo de 30 (trinta) dias pós a adesão para a solicitação junto ao comercial da operadora do seu “Kit Boas Vindas” – (Carteira de Identificação e Informativos Gerais de Odontologia).

O Kit boas vindas será entregue na Sede da Operadora.

7°.POSSO FAZER MEU PRIMEIRO ATENDIMENTO SEM CARTEIRINHA DO PLANO?

Sim, você pode. Caso não tenha sido entregue à você ou ainda não tenha recebido a sua carteira de identificação, basta que você apresente Carteira de Identidade legal ou cópia de seu Contrato de Adesão.

8°.QUANDO EU POSSO SER ATENDIDO?

Após fazer a adesão ao plano, observando o período de carência estabelecido em contrato, você já tem a garantia da utilização dos benefícios do seu Plano.

Importante lembrar que em casos de Urgências, você tem atendimento garantido de fato logo nas primeiras 24hrs após o momento de sua adesão.

9º. EM QUE LOCAIS POSSO SER ATENDIDO?

Você não precisa se deslocar de um lugar pro outro, por conta de perícias ou autorizações. Seu tratamento inicia e finaliza em um só lugar, fazendo com que você não desperdice tempo.

10º. OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COBERTOS TÊM LIMITES PARA REALIZAÇÃO?

Não, isto é uma grande vantagem para quem adquiri o plano odontológico Odontovida, pois não há limites de quantidades para a realização dos procedimentos contratados. Todos os procedimentos necessários no plano de tratamento previsto pelo seu dentista serão executados, sem limites para consultas, todos de acordo com a necessidade observada pelos dentistas que lhe acompanham.

Logo, não existe nenhum tipo de limitação ao uso do plano odontológico, desde que o procedimento a ser realizado conste nas coberturas contratuais.

A quantidade de procedimentos executados não interfere no valor da mensalidade do plano odontológico.

11º. SE EU NÃO GOSTAR DO PROFISSIONAL POSSO MUDAR?

Sim, a qualquer momento existe a possibilidade de mudança de profissional.

12º. SE EU PRECISAR DE UM TRATAMENTO DE ESPECIALIDADES, ONDE EU FAÇO?

Neste caso, os Tratamentos e procedimentos para especialidades são realizados no CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO da Operadora.

13º. POSSO FAZER MEU TRATAMENTO COMPLETO NA REDE PRÓPRIA DO PLANO?

Sim, nosso CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO PRÓPRIO possui profissionais das mais diversas especialidades odontológicas, ou seja, todo o seu tratamento pode ser realizado em um só local.

Em nosso Centro próprio, você conta também com uma VERDADEIRA Junta Médica de profissionais da Odontologia que garantirão à você e sua família, a qualidade e o sucesso do tratamento odontológico planejado.

14º. A ODONTOVIDA REALIZA TAMBÉM PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS PELO MEU PLANO?

Sim, em nosso Centro Especializado, contamos também com Dentistas – Parceiros disponíveis aos nossos beneficiários em casos da necessidade de realização de tratamento não-coberto pelo seu Plano.

Isto é comodidade para você que precisa economizar tempo para as tarefas do seu dia-a-dia.

15º. PARA OS TRATAMENTOS-NÃO COBERTOS EXISTE UMA TABELA DE PREÇOS DIFERENCIADA?

Sim, na verdade, o orçamento dos valores sob procedimentos não-cobertos pelo plano é de responsabilidade dos nossos Dentistas – Parceiro disponível em nosso Centro Especializado. Este orçamento é apresentado ao cliente e, caso aprovado, poderá ser contratado imediatamente com condições de pagamento bem flexíveis com valores diferenciados e vantajosos para quem tem o plano odontológico Odontovida.

16°.QUEM PODE SER DEPENDENTE DO MEU PLANO?

Seu cônjuge, ou companheira (o) assim reconhecido legalmente e sem eventual concorrência com o cônjuge, exceto por decisão judicial; Os filhos solteiros até 21 anos incompletos, ou até 24 anos se universitários, bem como os portadores de necessidades especiais; Os enteados solteiros até 21 anos.

Em caso de relações parentais diversas, o valor de seu plano corresponderá ao do valor de um plano individual (conforme tabela vigente).

17°.POSSO INCLUIR E EXCLUIR DEPENDENTES A QUALQUER MOMENTO?

Inclusões e exclusões devem obedecer as condições peculiares estipuladas em contrato. E também nas seguintes situações:

- Na renovação do contrato;
- Em caso de falecimento;
- Na rescisão do contrato em caso de planos empresariais, e por demissão.

18°.COMO FAÇO PRA TIRAR 2ª VIA DO MEU BOLETO DE MENSALIDADE?

Você pode acessar a 2ª via do seu boleto bancário através de:

- *Solicitação do documento-via email:* comercial@odontovidapara.com.br
- *Mediante contato telefônico:* (91) 3321- 4076 / 3321 - 4075
- *Após contato, pode solicitar que seja enviado para seu celular via SMS, o Código de barras do boleto atualizado.*
- *Solicitação via Whatsapp Dep. Comercial:* (91)98948 - 9040.

19°.SE NÃO QUISER PAGAR MEU BOLETO NO BANCO, POSSO PAGAR NA CLINICA PRÓPRIA DO PLANO?

Caso deseje obter e pagar de imediato seu boleto, você tem a opção de paga-lo diretamente na rede própria de atendimento da Operadora.

20°.QUAL PRAZO QUE DEVO PERMANECER NO PLANO?

Prazo de Permanência: os usuários cadastrados no Contrato Individual e Familiar deverão permanecer no Plano pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Vigência do Contrato: o prazo mínimo de vigência será de 12 (dezoito) meses, a partir do que passará a vigorar por tempo indeterminado, podendo ambas as partes cancelar, sem que exista nenhum ônus.

21°.POSSO COMPRAR MINHA CARÊNCIA?

A Operadora não pratica esta modalidade.